

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

Sumário

| | |
|--|----------|
| CAPÍTULO I - Da Participação | 3 |
| CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas | 3 |
| CAPÍTULO III - Do Uniforme | 4 |
| CAPÍTULO IV - Das Sanções..... | 4 |
| CAPÍTULO V - Do Sistema de Disputa..... | 5 |
| CAPÍTULO VI - Da Pontuação | 5 |
| CAPÍTULO VII- Dos Critérios de Desempate..... | 6 |
| CAPÍTULO VIII - Da Premiação..... | 7 |
| CAPÍTULO IX - Dos Equipamentos..... | 7 |
| CAPÍTULO X – Das Considerações Finais | 7 |

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024**, será realizada com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo as recomendações deste Regulamento.

Art. 2º- Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertence e esteja na faixa etária, de **12 a 14 anos (2010, 2011 e 2012)** e **15 a 17 anos, (2007, 2008 e 2009)**.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 3º – Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 4º – Para a categoria de 12 à 14 anos, as partidas terão a duração de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronômetro corrido, com intervalo de 10 (Dez) minutos.

Parágrafo Único - Na categoria de 12 à 14 e anos todo atleta só terá condição de jogo se estiver relacionado em sumula e estar em quadra de jogo até o término do primeiro período da partida.

Art. 5º – Para a categoria de 15 à 17 anos, as partidas terão a duração de 50 (Cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte) minutos cada, cronômetro corrido, com um intervalo de 10 (Dez) minutos entre os 02 (dois) tempos.

Art. 6º - O tempo de jogo das semifinais e finais nas fases: Municipal e Estadual será o estabelecido pelas regras da Confederação Brasileira de Handebol.

Art. 7º - A partir da segunda fase as disputas serão eliminatórias, disputadas em uma única partida. Caso a partida termine empatada será realizada uma prorrogação de 10 (dez) minutos dividido em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo.

§ 1º Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 03 (Três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus alunos- atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§ 2º Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 3º Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

§ 4º Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

CAPÍTULO III - Do Uniforme

Art. 8º - Só poderão permanecer no banco de reservas, os seguintes componentes:

- a)** Atletas uniformizados; (camisetas numeradas na frente e nas costas, com numeração de 1 (um) a 99 (noventa e nove), shorts da mesma cor e tênis). Podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, (no caso de 2 goleiros os uniformes terão que ser iguais).
- b)** Técnicos, Assistentes ou Substitutos trajando calça comprida ou bermuda de uniforme, camisa com manga, tênis e com registro no CREF atualizado.

CAPÍTULO IV - Das Sanções

Art. 9º - Uma desqualificação imputará ao atleta a suspensão automática da partida seguinte, independente do julgamento do infrator pela Comissão Disciplinar Especial.

Art. 10 – Se o técnico ou atleta, que esteja no banco de reservas, adentrar na quadra de jogo e deliberadamente interceptar a bola que vai em direção ao gol de sua equipe, além da arbitragem aplicar o que determina a Regras Oficiais de Handebol será feito relatório e encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 11 - O Árbitro da partida e a Comissão Técnica Central têm poderes de suspender uma partida antes do tempo previsto por este Regulamento.

§ 1º - Se a suspensão definitiva da partida ocorrer após 2/3 do tempo total da partida, a mesma será considerada encerrada prevalecendo o escore registrado no momento da paralisação.

§ 2º - Se a suspensão definitiva ocorrer até 2/3 do tempo total da partida, a mesma será realizada novamente em sua totalidade, numa nova data a ser definida pela Comissão Organizadora.

§ 3º - A equipe que direta ou indiretamente comprovadamente provocar ou for responsável pela suspensão da partida será declarada ausente cabendo a mesma as sanções previstas **no Art. 12** deste regulamento.

Art. 12 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando – se o W x O em favor da equipe presente, caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V - Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa da modalidade será conforme o **Art. 26** do Regulamento Geral Estadual, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.

CAPÍTULO VI - Da Pontuação

Art. 14 - O critério da contagem de pontos será o seguinte:

a) Vitória – 03 (três) pontos;

- b) Empate -02 (dois) pontos;
- c) Derrota – 01 (um) ponto.
- d) Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- e) Derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 5 (cinco) gols contra.

CAPÍTULO VII- Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

| Entre duas Equipes | Entre 3 ou mais Equipes |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Confronto Direto | <ul style="list-style-type: none">• Maior número de Vitórias; |
| <ul style="list-style-type: none">• Maior número vitórias; | <ul style="list-style-type: none">• Maior gols average entre as equipes empatadas; |
| <ul style="list-style-type: none">• Maior saldo average em todos os jogos; | <ul style="list-style-type: none">• Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas |
| <ul style="list-style-type: none">• Maior saldo de gols em todas a fase; | <ul style="list-style-type: none">• Menor gols sofridos em todos os jogos da fase; |
| <ul style="list-style-type: none">• Maior número de gols a favor em toda a fase; | <ul style="list-style-type: none">• Maior número de gols a favor em todos jogos da fase; |
| <ul style="list-style-type: none">• Sorteio | <ul style="list-style-type: none">• Sorteio |

Art. 16 - Na primeira fase (Classificatória), quando em grupos diferentes 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação: Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fases de semifinais:

- a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes Seleccionadas na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes seleccionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
- c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes seleccionadas na fase).

Classifica-se o menor número de gols sofridos).

d) Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

e) Sorteio.

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 17 – A premiação será de acordo com o disposto no **Art. 30** do Regulamento Geral Estadual.

CAPÍTULO IX - Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas que serão utilizadas nos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024, em todas as fases serão as seguintes:

| CATEGORIA | GÊNERO | BOLAS |
|------------------|---------------|--------------|
| 12 A 14 ANOS | FEM | H1L |
| 12 A 14 ANOS | MASC | H2L |
| 15 A 17 ANOS | FEM | H2L |
| 15 A 17 ANOS | MASC | H3L |

CAPÍTULO X – Das Considerações Finais

Art. 20 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes